



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

BUTIÁ, 23 DE NOVEMBRO DE 1981.

A T A № 1761/81

AOS Vinte e Três DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1981, ÀS 20:00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUITÁ EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ARIOSTO BATISTA SAMPAIO. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE PRESENÇA E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO - DO BLOCO DO PMDB: ARIOSTO BASTISTA SAMPAIO, ERALDO MACHADO E JOSÉ ARY LUZ; DO BLOCO DO PDT: ANTÔNIO DE OLIVEIRA MORAES E DORVAL CORRÊA LEÃO; DO BLOCO DO PDS: ADILSON JOSÉ PEREIRA CONTER, JOSÉ CARLOS MENEZES DA SILVEIRA, LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA E NEUZA VARGAS.

~~EXCELENTE~~ EXPEDIENTE

AND A CLOSER

OBDEM PROURENA

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - A SESSÃO DE HOJE É ESPECI-
ALMENTE PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 514, DO
EXECUTIVO, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLE-
MENTAR NO VALOR DE CR\$ 6.874.200,00, COM RECURSOS DE REDUÇÃO DE
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA ORÇA-
MENTÁRIA DE 1981. ESTÁ EM DISCUSSÃO O REFERIDO PROJETO.

VEREADOR JOSE ARY LUZ - Eu proponho que o referido projeto seja
revidado a urgência do mesmo.

VOTADO EM SESSÃO ÚNICA DEVIDO A URGÊNCIA DO MÉRITO.
— FES. RODRIGUES DA SILVA — EUL TAMBÉM R. R. BONHO!

VEREADOR LÉAO LONDRES RODRIGUES DA SILVA - 20 - TAMBÉM - PROFUNHO

QUE O REFERIDO PROJETO SEJE VOTADO EM SESSÃO ÚNICA.

PRESIDENTE ARIOSTO BATTISTA SAMATTI — ESTA EM DISCUSSÃO A PROPO
Sição dos VEREADORES JOSÉ ARY LUZ E LEÃO LONDRES RODRIGUES DA

SILVA. ESTÁ EM VOTAÇÃO. OS SENHORES VEREADORES QUE CONCORDAM COM ESSA VOTAÇÃO, MANIFESTEM-SE.

COM A MESMA PERMANEÇAM COMO ESTÃO, SÓ CONTRARIO MANTÉM-SE, APROVADA POR UNANIMIDADE A PROPOSIÇÃO DOS VEREADORES JOSÉ ARY !

APROVADA POR UNA
LUZ E LEÃO LONDRES. CONTINUA EM DISCUSSAO O REFERIDO PROJETO
PEPEIRA CONTER - GOSTARIA DE ME REPE

VEREADOR ADILSON JOSÉ PEREIRA SANTOS - AGRADECIENDO A VOTANTES DE ME REFERIR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

BUTIÁ, 23 DE NOVEMBRO DE 1981.

A T A N° 1761/81.

Fls. 02

SOBRE O REFERIDO PROJETO ONDE DIZ ASSIM: PROJETO: 1.020- AMPLIAÇÃO DO PARQUE RODOVIÁRIO- 4.1.2.0.- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE(FPM) ONDE TEM CR\$ 1.175.400,00, EU APROVO O REFERIDO PROJETO DESDE QUE ESSA VERBA CONTIDA AQUI NÃO SEJA PARA COMPRA DE VEÍCULOS E SIM DE MATERIAL DE CONSUMO.

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - CONTINUA EM DISCUSSÃO O REFERIDO PROJETO.

VEREADORA NEUZA VARGAS - CONSIDERANDO QUE O REFERIDO PROJETO POSSUI UMS 60% DO CRÉDITO SUPLEMENTAR SOLICITADO, MAIS OU MENOS PARA O PAGAMENTO DE FUNCIONÁRIOS, EU ACHO QUE SE PODE APROVAR O REFERIDO PROJETO FAZENDO ENTRETANTO ALGUMAS CONSIDERAÇÕES, A MUITO TEMPO QUE ESTAMOS AQUI NESTA CÂMARA MUNICIPAL E TEMOS CONSTANTEMENTE NO FINAL DO ANO VISTO QUE OS CRÉDITOS SUPLEMENTARES, AS REDUÇÕES, SÃO FEITAS EM CIMA DE DETERMINADAS RUBRICAS QUE APARECEM ANUALMENTE NOS ORÇAMENTOS E QUE O ANO PASSA-SE E AQUILO QUE NÓS APROVAMOS NO ORÇAMENTO NÃO É EXECUTADO. ENTÃO, NÓS ALERTAMOS AO EXECUTIVO QUE PROCURE NA MEDIDA DO POSSÍVEL EXECUTAR DETERMINADAS OBRAS QUE SÃO PREVISTAS NO INÍCIO DO ANO E QUE NÓS AQUI DA CÂMARA APROVAMOS NO ORÇAMENTO CADA ANO QUE ESTE TEM CHEGADO, É BEM VERDADE QUE EMBORA A JUSTIFICATIVA QUASE TODAS DIZ RESPEITO AO AUMENTO DOS FUNCIONÁRIOS NÓS TEMOS OUTROS ENCARGOS, COMO OUTROS ENCARGOS, MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS, MATERIAL DE CONSUMO E ESSA RUBRICA AQUI QUE NOS PARECE BASTANTE ALTA DE AMPLIAÇÃO DO PARQUE RODOVIÁRIO, EQUIPAMENTO DE MATERIAL PERMANENTE DE CR\$ 1.175.400,00, EU ACHO QUE CONSIDERANDO MUITAS VEZES QUE AS RUBRICAS SÃO BASTANTE AMPLAS E QUE PODE ENVOLVER MUITAS COISAS QUANDO A RUBRICA O VALOR É ALTO DEVERIA O EXECUTIVO ENCAMINHAR NA JUSTIFICATIVA O QUE QUER FAZER COM AQUELE DINHEIRO QUE ESTÁ SENDO SOLICITADO, PARA QUE NÓS VEREADORES POSSAMOS ASSIM DE CABEÇA MAIS ABERTA, MAIS LIVRE APROVAR SEM MODO DE ERRO, PORQUE NÓS SABEMOS QUE SE O EXECUTIVO ESTÁ PEDINDO É PORQUE ESTÁ PRECISANDO E NÓS NÃO VAMOS AQUI SER IMPECÍLIO NA ADMINISTRAÇÃO DELE, PORQUE NÓS QUEREMOS QUE AS OBRAS DO MUNICÍPIO SEJE REALMENTE EXECUTADAS, E QUE CADA SECRETARIA POSSA ADMINISTRAR DE FORMA QUE ATENDA OS OBJETIVOS PELOS QUAIS ESTÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

BUTIÁ, 23 DE NOVEMBRO DE 1981.

A T A N° 1761/81.

Fls. 03

TRABALHANDO E QUE ESTES CRÉDITOS SUPLEMENTARES SEJAM PLANEJADOS E SOLICITADOS, INCLUSIVE COM AVAL DOS SECRETÁRIOS DAS SECRETARIAS EM QUE ESTÃO PARA QUE ELES SAIBAM, PARA QUE CRÉDITO SUPLEMENTAR ESTÁ SENDO SUPLEMENTADO, PORQUE PELO QUE PODEMOS ASSIM SUPERFICIALMENTE VER MUITAS VEZES CREIO EU QUE OS MESMOS NÃO ESTÃO SENDO QUESTIONADOS E ISSO NÃO PODE ACONTECER, NÓS ACHAMOS ASSIM QUE PARA O PROJETO TER VALIDADE E INCLUSIVE NÓS AQUI TERMOS ABERTURA MAIOR PARA APROVAÇÃO DEVE A PESSOA QUE ELABORA JUNTO COM O EXECUTIVO SOLICITAR A PRESENÇA DOS SECRETÁRIOS E DE OUTRAS PESSOAS QUE ESTÃO SENDO DIRETAMENTE CO-RESPONSÁVEIS E NÓS GOSTARÍAMOS QUE O SENHOR PRESIDENTE LEVASSE ESSA NOSSA CONSIDERAÇÃO AO PODER EXECUTIVO.

VEREADOR JOSE CARLOS MENEZES DA SILVEIRA - SENHOR PRESIDENTE, VOU APROVEITAR PARA ME PRONUNCIAR TAMBÉM SOBRE O CR\$ 1.175.400,00, QUE A VEREADORA NEUZA JÁ ARGUMENTOU, FICA BEM MAIS FÁCIL EVIDENTEMENTE QUE ESTÁ AQUI A RUBRICA, MAS FICA BEM MAIS FÁCIL DE ENTENDER, DE APROVAR OU DE NÃO APROVAR QUANDO SE SABE PARA QUÊ, SE É PARA AMPLIAÇÃO DO PARQUE RODOVIÁRIO, SE É PARA ADQUIRIR MAIS MAQUINÁRIO, SE É PARA CONSERVAÇÃO ENFIM, NÓS SABEMOS O QUE É, MAS FICA BEM MAIS FÁCIL DA GENTE SABER SE É PARA COMPRAR PNEU, LÂMINAS, PEÇAS ENFIM, QUE NUMA OUTRA OPORTUNIDADE COMO DISSE A VEREADORA NEUZA VARGAS É BEM MAIS FÁCIL DA GENTE IDENTIFICAR, SE POSICIONAR E COM ISSO FICA ATÉ MAIS FÁCIL PARA NÓS DARMOS DETERMINADAS JUSTIFICAÇÕES AÍ.

VEREADOR ANTONIO DE OLIVEIRA MORAES - EU NÃO SEI SE É PORQUE EU CONFIO NO SENHOR PREFEITO, MAS EU ACHO QUE ESTÁ CLARO E CR\$ 1.175.400,00 NA VERDADE É UM VALOR ALTO, MAS SE CONSIDERARMOS O PREÇO DAS PEÇAS DE MÁQUINAS PESADAS ATÉ SE TORNA MUITO POUCO, PORQUE SE SABE QUE SÓ UM PNEU JÁ CUSTA QUASE QUATROCENTOS OU SEICENTOS MIL CRUZEIROS E LÂMINAS A MUITO TEMPO, PELO PREÇO QUE DISSE, EU NÃO ME RECORDO, EU ACHEI UM ABSURDO, FOI QUANDO ME DISSERAM, EU NÃO ME RECORDO, EU ACHEI UM ABSURDO, FOI QUANDO PATROLARAM A ESTRADA DO CERRO DO ROQUE QUE QUEBROU UMA LÂMINA E ELES DISSERAM QUE SÓ O PREJUÍZO DA LÂMINA QUE QUEBROU A ANOS ATRÁS PODERIA SE COMPRAR UMA PATROLA, AGORA EU ESQUECI O PREÇO. EU SOU FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DO PROJETO.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

BUTIÁ, 23 DE NOVEMBRO DE 1981.

A T A N° 1761/81.

Fls. 04

VEREADORA NEUZA VARGAS - Eu gostaria de fazer uma emenda na colocação do vereador Antônio que nós aqui da Câmara não desconfiamos do Poder Executivo, mas como é uma atribuição da Câmara e dos vereadores de analisar, nós devemos analisar e no momento que nós estamos analisando nós não estamos desconfiando de ninguém, simplesmente estamos cumprindo com o nosso dever.

VEREADOR JOSÉ CARLOS MENEZES DA SILVEIRA - O nosso trabalho é fiscalizar, então nós estamos fiscalizando. quanto ao dinheiro não estamos achando que é demais, até achamos que 1.175.400,00, é quase nada dentro das necessidades, agora nós devemos, digo, nós temos que fiscalizar, então é isso que estamos fazendo, inclusive o vereador Antônio também está.

VEREADOR ANTÔNIO DE OLIVEIRA MORAES - Exatamente, eu também fiscalizo, mas eu acho que para comprar máquina, não dá para comprar máquina por esse preço, porque eu acho que isso é quase o preço de uma monarca, agora não há maneira de comprar uma máquina com Cr\$ 1.175.400,00 porque o nobre colega sabe, conhece bem o valor de uma máquina.

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - Coloco em votação o referido projeto. Os senhores vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade o projeto de lei nº 514, do Executivo em sua única sessão.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NADA CONSTOU.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SENHOR PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 26 DE NOVEMBRO DE 1981, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA: PROJETOS DE LEI NOS 502, 506, 507 E 508, DO EXECUTIVO.

000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

BUTIÁ, 23 DE NOVEMBRO DE 1981.

A T A N° 1762/81.

A T A N° 1761/81.

AOS Vinte e seis dias do mês de novembro de 1981, às 20:00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ARISTO BATISTA SAMPAIO. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE PRESENÇA E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SALA DAS SESSÕES, 23 DE NOVEMBRO DE 1981. A TURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.

Fls. 05

VER. ARISTO BATISTA SAMPAIO
PRESIDENTE

VER. ERALDO MACHADO
1º SECRETÁRIO

PRESIDENTE ARISTO BATISTA SAMPAIO - CONVIDARIA O VEREADOR ALDONZ JESUS MOREIRA QUE ESTÁ ASSUMINDO NOVAMENTE A SUA CADEIRA NA CÂMARA, UMA VEZ QUE ESTAVA LICENCIADO ASSUMINDO A SECRETARIA DE FERIAS, CONSIDERAMOS EMPOSSADO O VEREADOR ALDONZ JESUS MOREIRA E VEREADOR DORVAL CORRÊA LEÃO.

VEREADOR DORVAL CORRÊA LEÃO - SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES, E SENHOR VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, FIZ MUITO NOS HONRA COM A SUA PRESENÇA. SENHOR PRESIDENTE, VENHO A ESTA TRIBUNA PARA SOLICITAR MAIS UMA VEZ PARA QUE ENTREGASSEMOS UMA CARTA AO SENHOR JUIZ DA COMARCA DE BUTIÁ QUE NÃO TEM JUIZ, INCLUSIVE TENHO RECEBIDO VÁRIAS RECLAMAÇÕES DE PESSOAS QUE AS VIEIRAS SE DESLOCAM DE LONDRAS PARA IR AO FORUM, PORQUE É DIA MARCADO PARA AUDIÊNCIA E CHEGAM A LONDRAS E O SENHOR JUIZ NÃO ESTÁ. POR ISSO EU GOSTARIA QUE NÓS VISSESMOS UMA MATADEIRA PARA VER SE SANAVA ESSE PROBLEMA, PORQUE A NOSSA COMARCA É MUITO A DÉM POCO TEMPO ATÉ QUE TEVE UMA CAMPANHA PARA AQUEDUTO DE TRAMONTE, NÃO SAI PORQUE GARGAS DA ÁGUA DE BEM.